

SEJA UM AMIGO
DA CRIANÇA.



O que é o Movimento Amigo da Criança?

O Amigo da Criança é um movimento que estimula a doação de recursos para projetos inovadores de promoção, controle e defesa dos direitos da criança e do adolescente, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD). E não é qualquer projeto, não. Só aqueles que realmente fazem o possível para garantir um futuro melhor para as crianças e os adolescentes da cidade. Ele está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, que, como diz em seu próprio texto, tem por finalidade "proporcionar os meios financeiros complementares às ações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas destinadas à criança e ao adolescente, bem como ao exercício das competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Conselhos Tutelares".

Como funciona?

O Movimento Amigo da Criança funciona de maneira muito clara e transparente: qualquer contribuinte, seja pessoa física, seja jurídica, pode doar uma determinada parcela do Imposto de Renda devido para ser destinada a diversos projetos. E o valor doado pode ser deduzido na declaração do Imposto de Renda.

Quais são as formas de doação?

Existem basicamente 2 formas:

Doação Aleatória — não há escolha do doador na aplicação das verbas. As doações financiam os projetos considerados mais relevantes e, é claro, que já tenham sido aprovados pelo CMDCA.

Doação Direcionada — o doador poderá direcionar os recursos para projetos específicos, escolhidos por ele, desde que aprovados pelo CMDCA. A doação poderá ser feita até dia 31 de dezembro, para que se obtenha o abatimento no Imposto de Renda do ano de 2006.

Como funciona a doação de pessoa física?

A pessoa física que quiser participar do Movimento Amigo da Criança doando para o FUMCAD poderá deduzir até 6% do Imposto de Renda devido, fazendo o lançamento na Declaração Completa de Imposto de Renda do mesmo ano-base e apresentando os comprovantes de doação.

Como funciona a doação de pessoa jurídica?

Ao calcular o Imposto de Renda, a empresa que quiser participar do Movimento Amigo da Criança doando para o FUMCAD poderá deduzir até 1% do valor, sem qualquer ônus, recolhendo, assim, 99% do valor devido.

Como doar?

As doações deverão ser feitas por meio de depósitos identificados (com nome, CPF ou CNPJ do doador) na conta do FUMCAD:

FUMCAD

Banco do Brasil

Agência: 1897-X

Conta Corrente: 5738-X

A partir do depósito identificado, com CPF ou CNPJ, o CMDCA enviará as informações à Receita Federal sobre a doação. O CMDCA emitirá o recibo de doação, mediante apresentação do comprovante de depósito, que deverá ficar em poder do doador.

“EU TENHO ORGULHO DE SER AMIGA DA CRIANÇA.”

Pessoa física:
doe 6% do
seu Imposto de
Renda para
projetos que
cuidam de
crianças e
adolescentes.



Pessoa jurídica:
doe 1% do
Imposto de Renda
da sua empresa
para projetos
que cuidam de
crianças e
adolescentes.



EU TENHO ORGULHO DE SER
AMIGODACRIANÇA



Para conhecer mais detalhes, ligue 156 ou 31 13-9652/9654/9656/9897 ou acesse www.prefeitura.sp.gov.br/cmdca